



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

Portaria nº. 104/2017
De 23 de março de 2017.

**=NOMEIA E CONCEDE FUNÇÃO
GRATIFICADA A SERVIDORA
MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA
JUNTA MILITAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. =**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR E CONCEDER** a Servidora Municipal **CARMEN ILZA DE SOUZA** -Agente Administrativa, Função Gratificada, por estar exercendo a função de Chefe da Junta Militar.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 23 de março de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração

